APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 08 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 25/06/2019
VISTO

REQUERIMENTO Nº 353 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como para a **Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, solicitando providências no sentido de adotar a inclusão das modalidades: **"FUTEBOL DE CAMPO FEMININO" E "FUTSAL FEMININO",** nas categorias mirim, juvenil e infanto-juvenil, nos **Jogos Internos do Município de Cabedelo**, nos termos da justificativa.

JUSTIFICATIVA

As mulheres tem sido importante para o desenvolvimento e evolução do futebol até hoje. Os primeiros indícios datam desde o tempo da Dinastia Han (206 a.C. - 220 d.C.) em que elas jogavam uma variação do antigo jogo chamado TSU Chu. Há outros relatos que indicam que, no décimo quinto século, era usual que as mulheres desempenham jogos de bola, especialmente na França e na Escócia. Em 1863, foram definidas regras para prevenir a violência no jogo, enquanto que era socialmente aceitável para as mulheres. Segundo a FIFA, a primeira partida oficial entre mulheres foi disputada no dia 23 de março de 1885, em Crouch End, Londres, Inglaterra.

Após eliminação da Copa do Mundo que aconteceu esse mês, a artilheira da Seleção Brasileira fez um justo e emocionante clamor por valorização da modalidade no País, despertando o sentimento desta Parlamentar a lutar pela valorização na modalidade no município.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de junho de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB

EXPEDIDO
Ofício nº 666 / 2019
Em: 06 / 08 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 664 / 2019
Em: 06 / 08 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 665 / 2019
Em: 06 / 08 / 2019
VISTO